



FORNECE + E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 59.345.113/0001-71

Prezado(a) Sr(a). Agente de Contratação,

A empresa **FORNECE + E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.345.113/0001-71**, com sede à Praça 28 de Setembro, nº 250, sala 1005, Centro, Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pedro Américo Mariosa Júnior, portador do Documento de Identidade nº MG - 11.565.337 e inscrito no CPF sob o nº 044.510.106-75, vem respeitosamente solicitar a **RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO ITEM 01**, com fundamento no art. 64, §1º e nos princípios da razoabilidade, vantajosidade da proposta e interpretação ampliada da competitividade (art. 5º da Lei 14.133/2021). Diante da seguinte mensagem:

“Fornecedor: FORNECE + E-COMERCE LTDA., após análise pelo setor requisitante, foi informado que as especificações do produto não atendem ao solicitado no termo de referência no que diz respeito ao comprimento mínimo do cabo do produto: foi solicitado 1,5m e conforme especificações, consta 1,3m. Além das dimensões do produto também não terem sido apresentadas. Desse modo, a proposta do fornecedor será desclassificada por se encontrar em desconformidade com o TR.”

A divergência apontada refere-se apenas ao comprimento do cabo (1,3m) em comparação ao exigido (1,5m), diferença essa não essencial ao funcionamento do equipamento, sendo possível a utilização de extensores USB padrão, o que inclusive já ocorre de forma comum na Administração Pública.

Todos os demais requisitos técnicos foram integralmente atendidos, conforme proposta enviada e documentação de suporte. Desta forma, solicitamos, com base no princípio do formalismo moderado, que a proposta seja reconsiderada, ou que, alternativamente, seja oportunizada diligência técnica para esclarecimento junto ao setor requisitante.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Visconde do Rio Branco – MG – Data registrada na assinatura